



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 655, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10/2014, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6/2017, de 17 de abril de 2017; o Memorando Eletrônico nº 30/2021 - CPPD, de 1º de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação do docente Moacir Franco de Oliveira, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10/2014, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6/2017, de 17 de abril de 2017, composta pelos seguintes membros:

- I - Profa. Jesane Alves de Lucena (Membro Interno - Titular/ Presidente) – Ufersa;
- II - Profa. Maria Angelica Miglino (Membro Externo - Titular) – USP;
- III - Prof. Carlos Augusto Galvão Barboza (Membro Externo - Titular) – UFRN;
- IV - Prof. Hugo Alexandre de Oliveira Rocha (Membro Externo - Titular) – UFRN;
- V - Prof. Carlos Eduardo Ambrósio (Membro Externo - Suplente) – USP; e
- VI - Prof. Francisco Marlon Carneiro Feijó (Membro Interno - Suplente) – Ufersa.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, por vídeo-conferência, no dia 19 de novembro de 2021 a partir das 14 horas, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme o art. 19 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10/2014, de 24 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA